



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria Municipal de Ação Social

Processo nº 2018 024146
Colaboração nº 0217/2018

3º TERMO DE ADITAMENTO ao termo de colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e a **LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR - LASEP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosa(as) e suas famílias – Modalidade Centro-Dia para pessoa idosas.

Aos treze de janeiro de dois mil e vinte e um, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pela Portaria Municipal nº 010 de 13 de janeiro de 2021, representado pela Senhora Secretária Municipal de Ação Social, **GISLANE ALVES LIPORONI PERES**, brasileira, portadora do RG: 19.216.449-1 SSP/SP CPF : 181.047.018-86, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR - LASEP**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.968.359/0001-10, com sede à Rua Voluntários da Franca, 939 – Centro, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, Milton de Paula Martins, RG nº 4.263.895-1 SSP/SP e CPF nº 125.916.708-97, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idoso(as) e suas famílias – Modalidade Centro-Dia para pessoa idosas, Meta – 30 usuários por turno/mês, objeto do processo administrativo nº 2017 024146 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica mantida em 30 (trinta) a meta de usuários por turno/mês, com o piso de R\$ 1.210,70 (hum mil duzentos e dez reais e setenta centavos). O valor total do termo fica, portanto, ajustado para R\$ 435.852,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil ,oitocentos e cinquenta e dois reais), em 2021, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social.

CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria Municipal de Ação Social

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Franca (SP), 13 de janeiro de 2.021

MUNICÍPIO DE FRANCA
Gislaine Alves Liporoni Peres
RG: 19.216.449-1 SSP/SP CPF: 181.047.018-86
Secretária Municipal de Ação Social
MUNICÍPIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Milton de Paula Martins
RG nº 4.263.895-1 SSP/SP e CPF nº 125.916.708-97
Presidente

TESTEMUNHAS:

IARA FLÁVIA AFONSO GUJIMARÃES
Secretaria de Ação Social
Município de Franca

Sandra Mara Fernandes Carvalho
Secretaria de Ação Social
Município de Franca



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria Municipal de Ação Social

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA **LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR - LASEP**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): nº **0217/2018**

OBJETO: execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idoso(as) e suas famílias – Modalidade Centro-Dia para pessoa idosas, Meta – 30 usuários por turno/mês

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1) R\$ \$ 435.852,00

EXERCÍCIO (1): 2020

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP"; nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Franca, 13 de janeiro de 2021



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria Municipal de Ação Social

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

Cargo: PREFEITO

CPF: 082.327.608-26

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: Milton de Paula Martins

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 125.916.708-97

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: GISLAINE ALVES LIPORONI PERES

Cargo: SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

CPF: : 181.047.018-86

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

NOME: Milton de Paula Martins

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 125.916.708-97

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.